



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº155/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2023

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 213 de 18 de dezembro de 2019, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

1 DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1 Da distribuição de vagas

CAMPUS INCONFIDENTES						
Vaga	Carga Horária	Nível	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio	Requisito
10	40h sem.	Técnico e Superior	Campus Morrinhos	10.07 a 14.07	07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00	Alunos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Técnico em Agropecuária

CAMPUS MACHADO						
Vaga	Carga Horária	Nível	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio	Requisito
10	40h sem.	Técnico e Superior	Campus Ceres	10.07 a 14.07	07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00	Alunos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Zootecnia e Técnico em Agropecuária

CAMPUS MUZAMBINHO						
Vaga	Carga Horária	Nível	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio	Requisito
10	40h sem.	Técnico e Superior	Campus Urutaí	10.07 a 14.07	07:00 às 11:00/ 13:00 às 17:00	Alunos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Zootecnia e Técnico em Agropecuária

1.2 O candidato deve atender a todos os requisitos especificados no quadro acima para que esteja apto a preencher a vaga, inclusive quanto à disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal exigida.

1.3 Poderá haver remanejamento do número de vagas conforme demanda por curso.

1.4. O candidato que participar do intercâmbio tem que ser maior de 18 anos.

1.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos que já realizaram Intercâmbios de Estágios Obrigatórios anteriores.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio dos formulários eletrônicos e conforme a vaga escolhida, através dos links abaixo:

Reitoria/Campus	Link do formulário de inscrição
Inconfidentes	https://forms.gle/SB5nQwUJvaF5qfgXA
Machado	https://forms.gle/59smicpSKa7sospq8
Muzambinho	https://forms.gle/SpF4MuxpaVfAiCxT6

2.2 As inscrições ocorrerão no período previsto no cronograma por meio do formulário online disponível acima, devendo o candidato anexar:

- RG e CPF;
- Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA), referente ao último período/ano concluído em 2022;
- Comprovante de carga horária realizada em Grupos de Estudos em Setores Produtivos, Projetos de Extensão e outras atividades em setores produtivos (Anexo II ou Certificado), se houver.

§ 1º Documentação incompleta ou ilegível será motivo para desclassificação do candidato.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo III deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos considerados no CORA, quantidade de horas de atuação em Projetos de Extensão, GAPE'S em setores produtivos e entrevista a ser realizada conforme cronograma.

3.2 Ocorrendo empate, prevalecerá o candidato que:

- a) o maior CORA;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior atuação em Projetos de Extensão;
- d) maior participação em GAPE.

3.3 O resultado final será divulgado conforme cronograma na página do campus.

4 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 O estágio será realizado de **10.07.2023 a 14.07.2023**, de segunda a sexta-feira, das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, totalizando **40 horas na semana**.

4.2 A realização do estágio obrigatório será formalizada por Termo de Compromisso de Estágio a ser providenciado pelo aluno mediante preenchimento e coleta de assinaturas no modelo disponível no site, e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.3 O Instituto Federal do Sul de Minas disponibilizará transporte gratuito para deslocamento de ida ao campus parceiro do Intercâmbio e na volta o campus parceiro do Intercâmbio disponibilizará o transporte para deslocamento dos alunos ao IFSULDEMINAS.

4.4 Poderá ocorrer suspensão das atividades de estágio em qualquer dia e horário. Caso isso aconteça, os(as) estagiários(as) serão avisados com antecedência e as atividades serão reprogramadas.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital, demais documentos que o integram e publicações posteriores a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.2 Caberá ao candidato o acompanhamento das publicações pela página do campus.

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, prestar informações inverídicas, apresentar documentos falsos ou ser descortês com os envolvidos na seleção.

5.4 O Evacee será concedido somente para fins de deslocamento para os alunos que irão participar do intercâmbio de Estágios 2023, para maiores informações, acessar o link do edital do EVACE : Edital 33/2023 - Auxílio para participação em eventos artísticos, culturais, esportivos e de Extensão (EVACEE) - IFSULDEMINAS

5.5 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado sem qualquer ônus.

5.6 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Extensão e pelo Coordenador do Curso.

Pouso Alegre-MG, 21 de junho de 2023.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 21/06/2023 16:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362633

Código de Autenticação: 0e9dae40ef



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais